

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

EDITAL 35/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

RETIFICAÇÃO Nº1º

Onde se lê:

Quadro 2: Distribuição de tipos de vagas reservadas

CAMPUS	VAGAS						
	ESTUDOU INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA					Estudou integralmente em escola pública [sem comprovação de renda]	TOTAL
	Pretos, Pardos	Indígenas	Quilombolas	Pessoa com Deficiência	Renda bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo		
Floresta	8	4	4	2	10	10	40 vagas
Ouricuri	8	2	2	2	13	13	40 vagas
Petrolina	8	2	2	2	13	13	40 vagas
Petrolina Zona Rural	8	2	2	2	13	13	40 vagas
Salgueiro	8	2	4	2	10	14	40 vagas
Santa Maria da Boa Vista	10	2	4	2	10	12	40 vagas
Serra Talhada	8	2	2	2	13	13	40 vagas

Leia-se:

Quadro 2: Distribuição de tipos de vagas reservadas

CAMPUS	VAGAS						
	ESTUDOU INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA					Estudou integralmente em escola pública [sem comprovação de renda]	TOTAL
	Pretos, Pardos	Indígenas	Quilombolas	Pessoa com Deficiência	Renda bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo		
Floresta	8	4	4	2	11	11	40 vagas
Ouricuri	8	2	2	2	13	13	40 vagas
Petrolina	8	2	2	2	13	13	40 vagas
Petrolina Zona Rural	8	2	2	2	13	13	40 vagas
Salgueiro	8	2	4	2	10	14	40 vagas
Santa Maria da Boa Vista	10	2	4	2	10	12	40 vagas
Serra Talhada	8	2	2	2	13	13	40 vagas

Onde se lê:

Documentos para pré-matricula, se FOR SORTEADO:

- **Cópia do RG (todos);**
- **Cópia do CPF (todos);**
- **Cópia do comprovante de residência (todos);**
- **Declaração escolar** ou Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública **(todos)**
- **Foto do cartão do Banco (todos)**
- **Comprovação de renda, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas com renda inferior a um salário mínimo (ANEXO III);
- **Autodeclaração de cor, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pretos e pardos (ANEXO V);
- **Autodeclaração - indígena, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas indígenas (ANEXO VI);
- **Autodeclaração - quilombola, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas quilombolas (ANEXO VII);
- **Lauda médico - pessoas com deficiência, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas quilombolas (ANEXO VIII).

Leia-se:

Documentos para pré-matricula, se FOR SORTEADO:

- **Cópia do RG (todos);**
- **Cópia do CPF (todos);**
- **Cópia do comprovante de residência (todos);**
- **Declaração escolar** ou Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública **(todos)**
- **Foto do cartão do banco (conta bancária do aluno – não pode ser de familiares) - todos**
- **Comprovação de renda, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas com renda inferior a um salário mínimo (ANEXO III);
- **Autodeclaração de cor, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pretos e pardos (ANEXO V);
- **Autodeclaração - indígena, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas indígenas (ANEXO VI);
- **Autodeclaração - quilombola, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas quilombolas (ANEXO VII);
- **Lauda médico - pessoas com deficiência, SE INSCRITO** para vagas reservadas para pessoas **pessoas com deficiência** (ANEXO VIII).

Petrolina, 07 de abril de 2025.

Adeísa Guimarães Carvalho
Pró-reitora de Extensão e Cultura